



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 26/2023 - LIVRO 002
26ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a vigésima sexta reunião do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência do relatório semestral de atividades da Ouvidoria da Portos RS; 3. Ciência do relatório atualizado de apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* realizada pela Comissão Especial; 4. Discussão e deliberação sobre as definições relativas à integração do Cais – Berço 01 ao ISPS Code; 5. Discussão e deliberação sobre o Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre a homologação das ocorrências 080/2023, 145/2023 e 151/2023 provenientes do Sistema PortoWeb; 7. Discussão e deliberação sobre a aplicação da Norma nº 26, de 19 de junho de 2023; 8. Discussão e deliberação sobre a atualização da Norma nº 24, de 06 de junho de 2023; 9. Apresentação do Projeto de Trânsito Externo para a Avenida Honório Bicalho na cidade do Rio Grande/RS; e 10. Apresentação da proposta de Projeto da *RightShip*. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta**: ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos senhores Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas.

Deliberação: após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o relatório semestral de atividades da Ouvidoria da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para conhecimento, o relatório semestral de atividades da Ouvidoria da Portos RS, ponderando aos senhores Diretores que o documento em análise foi trazido para conhecimento e sugestões de adaptações, visto que caberá ao Conselho de Administração, em sua reunião ordinária vindoura, deliberar acerca do relatório. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro expôs a necessidade de correção e atualização de informações no relatório elaborado, declarando que entrará em contato com o Ouvidor para solicitar os ajustes necessários, antes que o documento seja apreciado pelo Conselho de Administração. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes sobre o relatório semestral de atividades da Ouvidoria da Portos RS, restando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro solicitar ao Ouvidor os ajustes necessários no documento. **Terceiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre relatório atualizado de apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* realizada pela Comissão Especial, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003294-9. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para conhecimento, o relatório atualizado de apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* realizada pela Comissão Especial, contendo as adequações sugeridas pelos conselheiros de administração, observando que o documento será apreciado na reunião ordinária vindoura do Conselho de Administração. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes sobre relatório atualizado de apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* realizada pela Comissão Especial. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre as definições relativas à integração do Cais – Berço 01 ao ISPS Code. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações reiterou a importância de definições acerca da pauta em apreciação, ponderando que a instalação de um posto de vigilância no local não será suficiente para o atendimento das determinações do ISPS Code. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS requereu o levantamento das embarcações atracadas no local, bem como os dados relativos às operações realizadas, sugerindo que seja realizada reunião específica para abordar sobre a pauta. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a realização de reunião específica após o levantamento das informações relativas às embarcações atracadas e operações ocorridas no Berço 01 ao 08. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000125-0. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança cientificou os senhores Diretores que o Regimento em análise foi pautado de modo a oportunizar conhecimento ao documento, bem como a sugestão de proposições de alterações na minuta apresentada, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária vindoura, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a minuta do Regimento Interno da Auditoria Interna da Portos RS, no inteiro teor da proposta

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



apresentada, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação do Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a homologação das ocorrências 080/2023, 145/2023 e 151/2023 provenientes do Sistema PortoWeb. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações e Presidente da Comissão da Assessoria a Fiscalização de Contratos da Portos RS – AFISCO apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, as ocorrências 080/2023, 145/2023 e 151/2023 provenientes do Sistema PortoWeb, requerendo autorização do colegiado para a homologação das referidas ocorrências. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam homologadas as ocorrências 080/2023, 145/2023 e 151/2023 provenientes do Sistema PortoWeb, devendo as mesmas ser encaminhadas para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a aplicação da Norma nº 26, de 19 de junho de 2023. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações requereu esclarecimentos sobre a amplitude da aplicação da Norma nº 26, de 19 de junho de 2023, a qual estabelece desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela resolução ANTAQ nº 61/2021, na tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu que a Norma em análise abrange todas as áreas descobertas da Portos RS. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica compreendida a aplicação da Norma nº 26, de 19 de junho de 2023. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a atualização da Norma nº 24, de 06 de junho de 2023, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002046-6. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta com a redação atualizada para Norma que estabelece metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na tabela V, infraestrutura de armazenagem, prevista na tarifa portuária do Porto Organizado do Rio Grande conforme estipulada pela resolução ANTAQ nº 61/2021. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a atualização da Norma que estabelece metodologia isonômica de aplicação da tarifa convencional na tabela V, infraestrutura de armazenagem, prevista na tarifa portuária do Porto Organizado do Rio Grande conforme estipulada pela resolução ANTAQ nº 61/2021, com o seguinte teor: ***"NORMA Nº 24, de 05 de junho de 2023 ESTABELECE METODOLOGIA ISONÔMICA DE APLICAÇÃO DA TARIFA CONVENCIONAL NA TABELA V, INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, PREVISTA NA TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE CONFORME ESTIPULADA PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61/2021. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Resolução nº 61/2021, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO o Processo SEI nº 50300.006984/2021-69 e o teor do Acórdão nº 586-2022, proferido na Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 532 – ANTAQ, realizada em 10 de novembro de 2022, bem como a Deliberação nº 157, de 16 de Dezembro de 2022 – ANTAQ, que aprovou e homologou, respectivamente, a padronização tarifária em conjunto ao pleito de revisão tarifária referente ao período de 07 de maio de 2015 a 31 de julho de 2022, nos termos do art. 34, § 2º da Resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021; - CONSIDERANDO***

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



a Norma nº 11, de 17 de janeiro de 2023, que estabelece a aplicação da nova metodologia tarifária estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021, bem como tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande; - **CONSIDERANDO** que tarifa convencional é a tarifa que pode sofrer variações frequentes em seu valor, devido a fatores exógenos; - **CONSIDERANDO** que, conforme Resolução nº 61 – ANTAQ, art. 8º, § 5º, o valor da tarifa, quando classificada como "convencional", será fixado de forma isonômica pela administração portuária no momento de cada requisição, mediante apresentação do orçamento ao requisitante, antes do início do fornecimento; - **CONSIDERANDO**, que as normas emitidas pela Diretoria Executiva desta Autoridade Portuária são instrumentos de fácil e ágil atualização, e visam garantir a isonomia de tratamento aos usuários; e - **CONSIDERANDO** que Carga de Projeto é o nome utilizado para mercadorias em geral que necessitem de um transporte customizado com altura, dimensões ou peso maiores que os das cargas habituais. Ou seja, essas mercadorias não cabem em containers convencionais, e normalmente são cargas como reatores, turbinas, transformadores, geradores, guindastes, plataformas, usinas completas, pás eólicas e equipamentos de grande porte, devendo ser sempre avaliadas para sua correta classificação. **RESOLVE: 1)** Estabelecer metodologia incidente no item 4, Carga de Projeto, da tabela V - Infraestrutura de Armazenagem, subitens 4.1 e 4.2, onde para Mercadorias de importação do estrangeiro, ainda sujeitas ao desembaraço aduaneiro, recebidas em armazéns ou pátios, o valor % CIF da Carga, por períodos, de 10 dias ou fração será conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo:

TABELA V - item 4, Carga de Projeto, por carga e por dia	
	Valor CIF %
4.1 Primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	0,020%
4.2 Segundo período de 10 dias ou fração, por dia.	0,045%
4.2 períodos subsequentes	0,070%

2) Para obtenção dos valores convencionais definitivos, o dono da mercadoria, ou o requisitante deverá formalizar o interesse à Diretoria de Operações, via ofício, para cada operação, antecipadamente, contendo descrição completa (dimensões, forma de acondicionamento e peso) de cada carga, permitindo a correta classificação, adequação e aprovação do tipo de mercadoria à modalidade tarifária pretendida, bem como a emissão de Orçamento pela Diretoria e sua Gerência de Importação e Exportação, conforme Anexo I desta Norma. 3) A presente Norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 23ª Reunião, realizada em 05 de junho de 2023, entrou em vigência no dia 06 de junho de 2023, com sua primeira revisão aprovada na 26ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2023 e entrará em vigência no dia 27 de junho de 2023, podendo ser alterada, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, sendo disponibilizada no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br

ANEXO I

Orçamento Convencional nº xxxx/2023

Ref.: Processo PROA nº: xx/xxxxx-xxxxxxx-x

Assunto: Operação Portuária – Autorização Portuária – ARMAZENAGEM CARGA DE PROJETO - Porto Organizado do Rio Grande

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Empresa: xxxxx
 CNPJ: xxxxx
 Endereço: xxxxx
 Contato: xxxxx
 Responsável pelo requerente: xxxxx

a) Descrição da(s) Carga(s):

b) Vigência:

xxxxx dias a contar da emissão deste orçamento.

A carga descrita cima, está classificada como Carga de Projeto conforme os conceitos expressos na Norma xxxxx, de xxxxx de junho de 2023, estando adequada à modalidade tarifária pretendida

c) Valores incidentes:

TABELA V - item 4, Carga de Projeto, por carga e por dia	
	Valor CIF %
4.1 Primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	Xxxx %
4.2 Segundo período de 10 dias ou fração, por dia.	Xxxxx %
4.2 períodos subsequentes	Xxxxx %

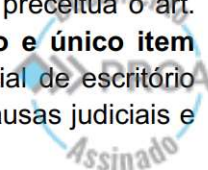
Os valores que incidirão nas cargas de projeto durante o seu tempo de armazenagem nas instalações do porto serão os previstos na tabela acima. Ficando assegurados, ao requerente, os valores previstos neste orçamento, desde que o início da armazenagem ocorra durante a vigência deste documento. Rio Grande, xx de xxxxx de 2023. **Gerência de Importação e Exportação.** **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva da apresentação do Projeto de Trânsito Externo para a Avenida Honório Bicalho na cidade do Rio Grande/RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o Projeto de Trânsito Externo para a Avenida Honório Bicalho, na cidade do Rio Grande/RS. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes da apresentação do Projeto de Trânsito Externo para a Avenida Honório Bicalho na cidade do Rio Grande/RS. **Décimo e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva da apresentação da proposta de Projeto da *RightShip*. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, a proposta de Projeto da *RightShip*. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes proposta de Projeto da *RightShip*. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro e único item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação emergencial de escritório especializado em Direito do Trabalho e Cível para patrocínio e/ou defesa de causas judiciais e

portosrs.com.br
 protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
 Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
 Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9207





administrativas trabalhistas e procedimentos de natureza cível da Portos RS e suas unidades, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002023-7. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento e aprovação, o processo administrativo e o Termo de Referência elaborados, referentes à contratação emergencial de escritório especializado em Direito do Trabalho e Cível para patrocínio e/ou defesa de causas judiciais e administrativas trabalhistas e procedimentos de natureza cível da Portos RS e suas unidades, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se encerre o processo licitatório que tramita em expediente próprio. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou que orçamento de menor valor foi apresentado pelo escritório de advocacia Moura e Dal Paz Sociedade de Advogados S/S, requerendo assim, a aprovação dos demais Diretores, para a contratação emergencial do referido escritório. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação emergencial do escritório de advocacia Moura e Dal Paz Sociedade de Advogados S/S, inscrito na OAB/RS sob o nº 9.325 e no CNPJ sob o nº 35.484.954/0001-00, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se encerre o processo licitatório que tramita em expediente próprio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]

Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]

Diretor de Operações

Henrique [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

Paulo Fernando [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Vinicius [REDACTED]

Gerente de Governança

Eduardo [REDACTED]

Gerente Jurídico

Flávio [REDACTED]

Chefe de Gabinete

Francielly [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 26-2023 - RS - ata da vigesima sexta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	30/06/2023 13:17:08
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	30/06/2023 13:32:30
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	30/06/2023 15:01:10
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	30/06/2023 15:52:02
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	30/06/2023 16:26:45
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	03/07/2023 08:37:45
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	03/07/2023 17:02:31
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	03/07/2023 18:30:16
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	04/07/2023 15:12:40
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	02/08/2023 07:35:26

